

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

CRENCIAMENTO 001/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRA-SONOGRAFIA E PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, EXAMES E CONSULTAS – SEMSA REFERENTE A TABELA SIGTAP**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **S.L.S OFTALMOLOGIA SOCIEDADE LTDA**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 17 de julho de 2017.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal